



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE Nº 21/2024

DATA E HORA: 04/12/2024 - 9 Horas

Local: Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, Boa Esperança, Santa Luzia.

Presentes:

Presidente do IMPAS:

Helenice de Freitas

Conselho Municipal de Previdência:

Ivete Reis de Souza Raposo

Adriana Silva Caldeira

Rosana Lima Siqueira

Walderez Costa Drumond

Eurípedes dos Santos

Sheila Lisboa Guimarães

Claúdia Aparecida Andrade Alvarez

Pauta prevista para a reunião:

* Apresentação e aprovação da Política de Investimentos

* Assuntos/Informes gerais

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2024, as 9h da manhã, reuniram-se na sede do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, os membros do Comitê de Investimentos: HELENICE FREITAS, EURÍPEDES DOS SANTOS e ROSANA LIMA SIQUEIRA. Esteve presente também, os membros do Conselho de Administração: ADRIANA SILVA CALDEIRA, CLAUDIA APARECIDA ANDRADE

[Handwritten signatures and initials]



ALVAREZ, IVETE REIS DE SOUZA RAPOSO, SHEILA LISBOA GUIMARÃES e WALDEREZ COSTA DRUMMOND.

A pauta do dia foi a apresentação pelos membros do Comitê de Investimentos, da Política de Investimentos de 2025, para aprovação dos membros do Conselho de Administração.

A apresentação contextualizou o cenário econômico atual, as expectativas futuras e as estratégias projetadas. O cenário doméstico foi descrito como um momento de elevada incerteza fiscal, com destaque para o recente pronunciamento do Ministro Fernando Haddad, que reforçaram preocupações sobre o cumprimento de metas fiscais e o impacto disso sobre a confiança dos investidores. Além disso, as expectativas de inflação continuam acima da meta estabelecida pelo Banco Central, o que tem levado à necessidade de ajustes na taxa básica de juros (Selic). Na última reunião do Copom, realizada em novembro, houve uma decisão unânime de elevar a Selic em 0,5 pontos percentuais, alcançando 11,25%, com previsão de novo aumento na reunião de dezembro. Apesar desse ambiente, a economia brasileira permanece aquecida, com taxas de desemprego próximas de mínimos históricos, reforçando a resiliência da atividade econômica no curto prazo.

No contexto internacional, foram discutidos os efeitos da recente eleição de Donald Trump nos Estados Unidos, cujas políticas podem impactar as cadeias globais de comércio e aumentar tensões geopolíticas. Por outro lado, foi destacado que a economia norte-americana apresenta sinais de desaceleração da inflação, com o Federal Reserve reduzindo a taxa de juros para 4,75%, e a expectativa de um novo corte na próxima reunião. Essa dinâmica externa pode trazer implicações tanto para os fluxos de capital quanto para as decisões de política monetária no Brasil.

A apresentação também explorou cenários alternativos que podem impactar os resultados de investimentos no próximo ano. No cenário otimista, espera-se que a inflação se mantenha dentro da meta, permitindo a redução gradual das taxas de juros no Brasil no segundo semestre, especialmente se a redução de juros nos Estados Unidos continuar. Além disso, projeta-se uma moderação no ritmo de crescimento dos gastos públicos, o que ajudaria a melhorar o quadro fiscal e reduzir a percepção de risco país. No cenário pessimista, por outro lado, é considerado o abandono do arcabouço fiscal, o que resultaria em um aumento significativo da dívida pública e, conseqüentemente, no custo de financiamento. Adicionalmente, o impacto de tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos e a intensificação de conflitos globais agravariam as condições para o crescimento econômico, tanto internamente quanto no exterior.

Por fim, foram apresentadas projeções de retornos e riscos para os diferentes cenários, com destaque para a necessidade de ajuste na alocação estratégica para mitigar os impactos negativos de eventuais choques econômicos. A análise reforçou a importância de adotar uma abordagem prudente e bem fundamentada, considerando as variáveis econômicas e políticas que influenciarão os mercados em 2025.

Diante de todo o exposto, a proposta de investimentos para 2025 separada por artigos da Resolução CMN nº 4.963/2021 é: ARTIGO 7, I, B: 7%; ARTIGO 7, III, A: 55%; ARTIGO 7, IV: 18%; ARTIGO 7, V, B: 4%;

[Handwritten signatures and initials]



ARTIGO 8: 7%; ARTIGO 10: 8%; ARTIGO 11: 1%.

Foi demonstrado pelo Comitê de Investimentos os novos critérios para seleção de ativos ao longo de 2025, como: (i) somente poderá ser investido os recursos em fundos de gestores que façam parte de conglomerados bancários do segmento prudencial S1 e S2; (ii) somente poderá ser investido os recursos em fundos que possuam prazo mínimo de existência de 4 anos; (iii) somente poderá ser investido os recursos em fundos que possuam liquidez menor que D+30, para alocações em fundos com liquidez acima disso, somente será possível com um estudo de ALM; (iv) a compra de ativos de emissão bancária somente será possível desde que o emissor possua no mínimo um dos rating elencados no item 5.3 da Política de Investimentos, respeitando o percentual de acordo com a nota classificatória. O Comitê esclareceu que estas regras valem apenas para novos investimentos, os fundos que já estão na carteira poderão ser mantidos.

O Comitê de Investimentos esclareceu que a Política de Investimentos CONTÉM VEDAÇÕES EXPRESSA de alocação, como: INVESTIMENTO EM FIDC, FUNDOS DE DÍVIDA EXTERNA, INVESTIMENTO DIRETAMENTE NO EXTERIOR (exceto fundos BDR), FIP, MERCADO DE ACESSO, e EMPRÉSTIMO CONSIGNADO.

Após a apresentação e esclarecimento de dúvidas, a Política de Investimentos foi submetida a votação dos membros do Conselho de Administração, que aprovaram o documento sem ressalvas. Os assuntos gerais apresentados ao CMP, presidente Helenice, foram referentes às tratativas da Cessão de servidores que foi finalizada com a cessão de 5 servidores ao IMPAS, pelo Município, através de TAC/Convênio/Plano de Trabalho; transmissão de otimismo em relação à reunião com a equipe de transição do novo Governo Municipal, ocorrida dia 02/12/2024 em relação às demandas do IMPAS.

O escritório de advocacia Avelar e Amaral responsável pelo relatório de auditoria do Fundo Osasco, se disponibilizou a propôr ação judicial contra o FUNDO OSASCO, a partir da movimentação feita pelos gestores do fundo e aprovado na Assembleia Geral do Fundo Osasco, ocorrida no dia 21 de novembro de 2024, onde houve a negociação e movimentação no Fundo Osasco, sendo propícia a ocasião, para qualquer atividade que possibilite ou não a recuperação dos recursos financeiros alocados no fundo citado num passado remoto; retorno aos segurados acerca dos requerimentos feitos no IMPAS, solicitando paridade com a nova carreira dos servidores ativos, sendo indeferidos a partir dos pressupostos legais apontados no Parecer Jurídico Nº 057/2024/PGM/CJCL; discussão acerca de possibilidade de prescrição quinquenal, onde não houve contribuição previdenciária em 2º cargo do servidor no período em que o mesmo ocupa cargo comissionado no 1º cargo, considera-se fazer consulta ao TCMG/Ministério da Previdência/Legislação para maior embasamento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado e lido esta ata, que será assinada por todos os presentes.

Ugumand
Mais

J. Barab, *Aguiar*
Jato

[Assinatura]